



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 025/2021**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**SOLICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO**

<b>Modalidade:</b> Pregão	
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Nº 001/2021 SRP</b>
<b>Objeto:</b>	Registro de Preço objetivando o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes que serão destinados ao(s) veículo (s) a disposição das Secretarias e Fundos Vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer.
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 679.800,00</b> (Seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais).

A Constituição Federal de 1998, em seu artigo 74, o artigo 71 da Constituição do Estado do Pará, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com fulcro no art. 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os artigos nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto a eficácia e a eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº **001/2021 - SRP**, para análise e parecer das atividades e atos realizados pela Comissão Permanente, que versa o **Fornecimento de Combustível e Lubrificante, para Atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundas vinculados a Prefeitura Municipal de Alenquer**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada a esta controladoria em 05 de fevereiro de 2021, para análise e posterior parecer do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**DA ANALISE DO PROCESSO**

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou – se que:

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV. Contendo os seguintes documentos: Solicitação da Secretaria de Administração, Termo de Referência, Solicitação do Gabinete de Cotação de Preço e Dotação Orçamentária; Solicitação da Administração para Cotação de Preço; Pesquisa de Preço: Despacho do Setor de Compras, Cotação de Preço da Empresa M. H. Soares Carneiro, Protocolo de Entrega; Empresa Posto Central Comercio de Combustível EIRELI, Protocolo de Entrega; Empresa Posto Esperança, Protocolo de Entrega; Mapa da Cotação de Preço; Solicitação de Dotação Orçamentária, Despacho do Setor Contábil, Dotação Orçamentária; Memorando Informando a Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Termo de Autorização; Solicitação de Abertura de Processo Administrativo; Termo de Abertura de Processo Administrativo; Portaria nº 004/2021 nomeando o Pregoeiro e os membros da equipe; Certificado do Pregoeiro; Despacho para Assessoria Jurídica; Minuta do Edital: Anexo I - Termo de Referência, Anexo II – Modelo de Proposta de Preços, Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços; Anexo IV – Minuto de Contrato, Anexo V – Declaração de Abastecimento; Parecer Jurídico do Advogado **Diego Celso Correa Lima – OAB/PA nº 23.763**; Termo de Atuação do Processo Administrativo nº 00120101/21; Edital nº 001/2021 – SRP: Anexo I – Termo de Referencia, Anexo II – Modelo de Proposta de Preço, Anexo III, Minuta da Ata de Registro de Preço, Anexo IV – Minuta do Contrato e Anexo V – Declaração de Abastecimento; Aviso de Licitação; Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de Avisos da Prefeitura de Municipal de Alenquer; Publicação do Diario Oficial da União; Jornal Diário do Pará; Resumo de Licitação no TCM/PA, Publicação do Processo do Pregão Eletrônico 001-2021 no Portal da PMA; Impugnação: Pedido da Empresa LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, para Impugnação do Edital; Resposta da Impugnação: Decisão sobre a Impugnação do Edital; Atas de Propostas; Ranking do Processo; Vencedores: Posto Central Comercio de Combustível Eireli;

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**Documento de Habilitação:** Cadastramento de Penalidade – CNEP - Portal da Transparência; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) - Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU) - Pessoa Física; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Pessoa Física; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ; Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA; Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada; Declaração de Enquadramento de EPP; Contrato Social; Alteração Contratual nº 01; Termo de Autenticação; Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI; Documento Pessoal do Representante da Empresa; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa; Confirmação de Autenticidade das Certidões; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Natureza Tributária; Certidão Negativa de Natureza não Tributária; Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas; Certidão Judicial Cível Negativa – TJPA; Certidão Negativas de Débitos – PMA; Alvará de Funcionamento; Inscrição Estadual – SEFA; Licença de Operação - SEMA; Certificado de Posto Revendedor; Certificado de Licenciamento – Corpo de Bombeiro Militar do Pará; Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de NF; Declaração de Licitante; Termo de Abertura – Livro Diário; Relação de Plano de Contas; Livro Diário; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Termo de Encerramento – Livro Diário; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.20219; Análise de Demonstrações Contábeis; Termo de Autenticação; Declaração de Local de Abastecimento; Proposta de Preço; Proposta Consolidada; Ata Parcial; Parecer de Julgamento de Proposta da Comissão de Licitação, Ata Final; Termo de Adjudicação; Despacho para Assessoria Jurídica; Parecer Jurídico do Advogado **Diego Celso Correa Lima – OAB/PA nº 23.763.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

**CONCLUSÃO**

Diante da Análise dos Autos, este Controle Interno entende que o Pregão Eletrônico nº 00120101/21, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Este parecer é de caráter orientativo, portanto, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Alenquer - Pará, 03 de fevereiro de 2021.

*Janaina de Siqueira Santos*  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*